



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 2, de 13 de março de 2006

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do País, no período de 24 de março a 10 de abril de 2006, para participar, na França e na Itália, do Programa de Estudos Avançados para Líderes Públícos – Edição 2005/2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de março de 2006

WINFRIED MOSSINGER  
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL  
Primeiro Secretário



Publicada no Jornal do Oeste nº 5.926,  
de 16.03.2006, na pág. 5